CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.573 /2005.

SANÇÃO
EM 04/10/2005
A) Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 12/08/2005.
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

EMENTA: Dispõe sobre homenagem ao Compositor Lourenço da Fonseca(Capiba) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, autorizado a prestar homenagem ao Compositor da Música de Igarassu, **Sr. Lourenço da Fonseca Barbosa** conhecido popularmente como (Capiba).

Art. 2º - O Prefeito de Igarassu mandará confeccionar um busto do homenageado e designará um local apropriado para instalação do mesmo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de agosto de 2005.

a) Severino Nunes dos Passos
Autor

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, 12 de 08 de 2005.
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
12/08/2005
Presidente

30/09/2005
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em ...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Aprovado em 1ª (PRIMEIRA) discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 30/09/2005
(A)
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 30/09/2005.
Rubrica do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PARACER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.573/2005, homenageia o Compositor Lourenço da Fonseca (Capiba) e dá outras providências , quando na mesma o senhor Presidente **Vereador Paulo Roberto P. das Neves** , nomeou para relator do Projeto o **Vereador Severino Nunes dos Passos**

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.573 /2005, homenageia o Compositor Lourenço da Fonseca (Capiba),e não havendo portanto nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não sendo anotado nenhuma incoerência vernacular, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável ao Projeto de Lei.

Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ã Comissão de Finanças e Orçamento, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 17 agosto de 2005.

a) Paulo Roberto Pacifico das Neves
Presidente

Severino Nunes dos Passos
Relator

Dílson Siqueira Magalhães
Membro

Aprovado em discussão única
Por unanimidade
sala das sessões 20/09/2005
Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 20/09/2005
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Legislação Justiça e redação, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.573 /2005, que homenageia o Compositor Lourenço da Fonseca (Capiba) e dá outras providências , quando o Presidente desta Comissão **Vereador Aristóteles José de S.Silva**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Severino Nunes dos Passos.**

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.573/2005, constatei que não há nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade , estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não tendo sido anotado nenhuma incoerência vernacular, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável ao Projeto de Lei.

Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ã Comissão de Legislação,Justiça e Redação , achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator do mesmo, votando favoravelmente para aprovação da Matéria.
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em, 17 de agosto de 2005 .

a)Aristóteles José de S.Silva
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Membro

Severino Nunes dos Passos
Relator

30/09/2005
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em...../...../.....
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Aprovado em ÚNICA discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 30/09/2005
Rubrica do Presidente